



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 25 de outubro de 2019 - Nº 5935

# Transforma Cachoeiro leva ação extra ao bairro Álvaro Tavares



Os moradores dos bairros Álvaro Tavares e Nossa Senhora da Glória podem aproveitar, já nesta sexta-feira

(25), alguns dos atendimentos do segundo Transforma Cachoeiro. É que a Prefeitura realizará uma ação extra

para moradores da região, antes do grande mutirão de serviços do programa, no sábado (26), no Alto União **p. 3**



**Capela mortuária do Coronel Borges será reaberta nesta sexta (25) **p. 3****



**Salário dos professores de Cachoeiro terá aumento médio de 28% **p. 4****



**Biblioteca Municipal comemora 75 anos com atividades culturais **p. 5****

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Transforma Cachoeiro leva ação extra ao bairro Álvaro Tavares

Os moradores dos bairros Álvaro Tavares e Nossa Senhora da Glória podem aproveitar, já nesta sexta-feira (25), alguns dos atendimentos do segundo Transforma Cachoeiro. É que a Prefeitura realizará uma ação extra para moradores da região, antes do grande mutirão de serviços do programa, no sábado (26), no Alto União.

Das 9h às 15h, no campo do São Brás, no Álvaro Tavares, as comunidades locais terão acesso a serviços de saúde e orientações sobre empreendedorismo e direito do consumidor em unidades móveis da Prefeitura.

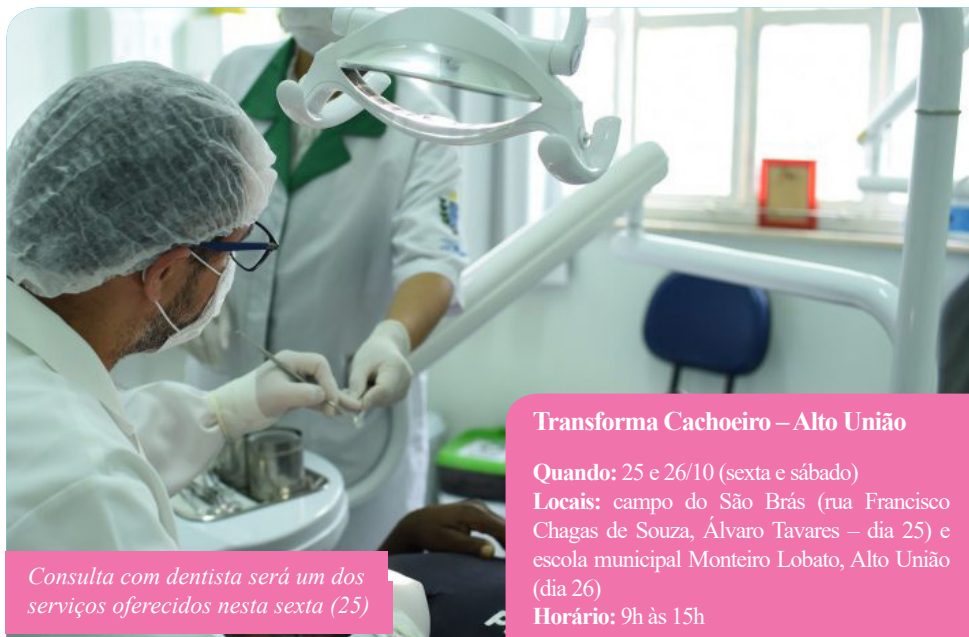
No Ônibus da Saúde, serão oferecidos aferição de Pressão Arterial, teste de glicemia, consulta com dentista e testagem rápida para hepatite B, HIV e sífilis.

Já na Sala Itinerante do Empreendedor, os moradores poderão se informar sobre como abrir um negócio e ter acesso a microcrédito, além de tirar dúvidas sobre questões de consumo com a equipe do Procon municipal.

“Essa ação especial tem o objetivo de tornar mais acessíveis a quem mora no entorno do Alto União parte dos serviços que integram o mutirão do sábado, ampliando o alcance dos atendimentos oferecidos pelo Transforma Cachoeiro”, explica o secretário de Modernização e Análise de Custos, Alexandre da Vitória, que coordena o programa.

## Mutirão no sábado

Já no sábado (26), das 9h às 15h, a escola municipal Monteiro Lobato, no Alto União, receberá o grande mutirão do programa, com mais de 60 serviços públicos nas áreas de



*Consulta com dentista será um dos serviços oferecidos nesta sexta (25)*

## Transforma Cachoeiro – Alto União

**Quando:** 25 e 26/10 (sexta e sábado)

**Locais:** campo do São Brás (rua Francisco Chagas de Souza, Álvaro Tavares – dia 25) e escola municipal Monteiro Lobato, Alto União (dia 26)

**Horário:** 9h às 15h

saúde, assistência social, cidadania, educação, habitação, empreendedorismo, meio ambiente, cultura, esporte e lazer.

## Transporte gratuito

Para o sábado (26), a prefeitura de Cachoeiro disponibilizará um ônibus, para transporte gratuito, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes (Semtra), para facilitar o acesso de moradores dos bairros da região do Alto União, ao local do mutirão de serviços.

O itinerário se dará da seguinte maneira: saída da praça Antônio Emílio, no Monte Belo,

seguindo para o campo de futebol, no Álvaro Tavares, e, depois, para a praça Tércio Volpato, no Alto União. Os horários de saída serão às 9h, 10h30, 11h30, 12h30 e 13h30.

## Transformação começou há 15 dias

Quinze dias antes da segunda edição do programa, obras e serviços de limpeza e revitalização foram iniciados na região contemplada (Alto União e entorno) e estão em finalização. Asfaltamento de vias, revitalização de praças e quadra e recuperação de ruas não pavimentadas estão entre as ações promovidas.

# Reformada, capela mortuária do Coronel Borges será reaberta nesta sexta (25)

Após passar por reforma realizada pela Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), a Capela Mortuária do cemitério do bairro Coronel Borges será reaberta nesta sexta-feira (25), às 17h, em cerimônia que contará com participação do padre Andherson Franklin, da Paróquia Nosso Senhor dos Passos, e do reverendo Caruso Godinho, do Hospital Evangélico (Heci).

O espaço recebeu melhorias como piso de granito, troca do forro e da porta de entrada, instalação de novos aparelhos de ar-condicionado e reforço na iluminação. Além disso, a fachada e as paredes do interior da edificação ganharam nova pintura, na cor areia.

Mas uma das principais intervenções foi a construção de três boxes, com divisórias de alvenaria, que garantirão mais privacidade às famílias que estejam utilizando a capela ao mesmo tempo.

Equipes da Semsur trabalham nos retoques finais na capela, que foi construída na década de 1970 e não recebia melhorias na estrutura há sete anos.

“Tudo o que fizemos foi pensado para proporcionar mais conforto para as famílias velarem seus entes queridos nessa que é a maior e mais utilizada capela mortuária pública do município”, afirma o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel.

Durante a reforma do espaço, as cerimônias fúnebres foram realizadas nas capelas do Cemitério Parque, no IBC, do bairro Aeroporto e do bairro Paraíso.

## Manutenção nos cemitérios para Finados

Nas últimas semanas, a Semsur também intensificou os serviços de manutenção nos cemitérios públicos do município, para prepará-los para o feriado de Finados (2 de novembro).

Recebem melhorias os cemitérios localizados nos bairros Coronel Borges e Aeroporto, nos distritos de Conduru e Itaoca e nas localidades de Santa Rosa e São Simão. Neste último, a prefeitura também faz pequenas reformas e reconstrói um muro.



*Equipes da prefeitura trabalham nos retoques finais para a entrega*

# Salário dos professores de Cachoeiro terá aumento médio de 28%

O salário dos professores efetivos da rede pública de Cachoeiro de Itapemirim terá um aumento médio de 28%, fruto do novo plano de cargos e salários do magistério, sancionado pelo prefeito Victor Coelho nesta quinta-feira (24). A nova remuneração passará a valer a partir de janeiro de 2020, com um novo aumento previsto para março e reajuste anual para setembro do ano que vem.

De acordo com o novo plano, o salário inicial dos professores ingressantes na rede pública municipal de Cachoeiro a partir de março de 2020 será 25% acima do atual piso nacional da categoria: passará de R\$ 1.598,59 para R\$ 2 mil, no regime de 25 horas semanais, e de R\$ 2.557,74 para R\$ 3,2 mil, no regime de 40 horas.

A nova estrutura também prevê a possibilidade de avanço horizontal na tabela de 3%, a cada dois anos, e avanço vertical de 10%, a cada 10 anos – independentemente dos reajustes anuais dos servidores.

Outra novidade é o acréscimo do nível de doutorado. O salário inicial do professor com título de doutor será de R\$ 4.175,27, para 40 horas semanais de trabalho, e poderá ultrapassar R\$ 10 mil no final da carreira.

“A reestruturação permitiu uma atualização de toda a tabela de cargos e salários do magistério”, explica o secretário municipal de Administração, Claudio Mello.

“O novo plano de cargos do magistério é prova do compromisso da gestão municipal com a valorização dos profissionais da educação, que, para além da importante melhoria salarial, se manifesta, também, nos investimentos em formação continuada e em



*Aumento é fruto do novo plano de cargos e salários do magistério, sancionado nesta quinta-feira (24)*

melhores condições de trabalho”, acrescenta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens Bastos.

“Foram dois anos de muito estudo, e foi imensamente importante o diálogo com os vereadores e com o Sindimunicipal, pois

juntos nós conseguimos construir o plano dentro das possibilidades do município”, destaca o prefeito Victor Coelho.

A adesão ao novo plano não é obrigatória. Os profissionais do magistério poderão continuar no plano atual, se assim desejarem.

## Agentes de saúde e combate a endemias ganham plano de cargos e salários

Os agentes comunitários de saúde e os de combate a endemias de Cachoeiro de Itapemirim passaram a contar com um novo plano de carreiras, cargos e subsídios. A lei foi sancionada pelo prefeito Victor Coelho e publicada na edição desta quinta-feira (24) do Diário Oficial do Município.

Com o novo plano, a remuneração inicial de referência dos agentes passará de R\$ 1.250 para R\$ 1,4 mil, a partir de janeiro de 2020, e R\$ 1.550, a partir de janeiro de 2021, seguindo o piso nacional da categoria. Além disso, fica garantido uma evolução salarial pelo tempo de serviço, com a possibilidade de avanço horizontal na tabela a cada dois anos e mudança de nível a cada dez anos.

Os agentes também passam a fazer parte do Regime Jurídico Estatutário, garantindo-lhes regulamentação das relações de trabalho

e direitos como os dos demais servidores públicos municipais.

“Desde 2007 que os agentes de saúde e de endemias estão pleiteando esse plano e, após muitos estudos e trabalho, conseguimos contemplar as reivindicações”, destaca o secretário municipal de Administração, Claudio Mello.

### Auxílio-alimentação

Em maio, os agentes passaram a receber também auxílio-alimentação. Inédito para a categoria, o benefício tem valor de R\$ 300 mensais.

“Nós estamos buscando a valorização constante dos agentes, inclusive garantido os reajustes anuais, para que não haja mais defasagens salariais ao longo do tempo”, afirma o prefeito Victor Coelho.



*Em maio deste ano, categorias passaram a contar com auxílio-alimentação*

# Biblioteca Municipal comemora 75 anos com atividades culturais

A Biblioteca Pública Municipal “Major Walter dos Santos Paiva”, que funciona na Casa da Memória, no Centro de Cachoeiro, está comemorando seus 75 anos com uma ampla programação cultural, que tem continuidade neste fim de semana.

Nesta sexta (25), a partir das 9h, o espaço receberá contação de história sobre a Charola de São Sebastião de Burarama (manifestação cultural forte no distrito) e apresentações de teatro lambe-lambe (de miniaturas) sobre meio ambiente e amizade. Ambos são projetos da artista Cláudia Ferreira, patrocinados pela Secretaria de Estado da Cultura (Secult), via Funcultura.

Às 9h30, o projeto “Aquarela Natural: uma maneira sustentável de colorir a vida” apresentará a pesquisa sobre pigmentos de tintas orgânicas, de variados materiais naturais, como terras, leguminosas e carvão, utilizadas para confeccionar uma revista em quadrinhos, que será distribuída para o público presente.

No sábado (26), a atração é o encontro dos membros da Academia Cachoeirense de Letras (ACL) para os Jogos Poéticos da Primavera Cachoeirense, em comemoração ao Dia do Livro (29 de outubro), às 14h.

## Campanha de doação de livros

A programação continuará na terça-feira (29), Dia Nacional do Livro, a partir das 9h, com o lançamento da campanha “Doe uma história nesse Natal e mude a história de uma criança”. O objetivo é arrecadar livros novos

que serão dados, como presente de Natal, para as crianças e adolescentes das unidades de acolhimento institucional de Cachoeiro. A Biblioteca Municipal receberá livros doados até o dia 23 de dezembro.

No mesmo dia, haverá homenagem a ex-servidoras da biblioteca (9h30), inauguração do Jardim Marly de Oliveira (10h) e roda de conversa com os escritores Fernando Carvalho Gomes, Regina Herkenhoff Coelho e Valquíria Volpato. Para as 19h, mas na escola Maple Bear, está marcada a Sessão Solene da Academia Cachoeirense de Letras.

Já na quarta-feira (30), haverá, às 14h, o encontro de Bibliotecários com Ana Maria da Silva Bichara, com o tema “Biblioteca Transformadora”. A convidada, além de bibliotecária, é cientista social, diretora da Biblioteca Pública do Estado e coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Espírito Santo.

A agenda de comemoração será finalizada no dia 31, às 14h, com mais uma apresentação do projeto Pé de Livros, que, desta vez, terá o acompanhamento do projeto “A Arte que Descobre Talentos e Integra a Vida”.

## Atividades desde o início de outubro

As ações de celebração foram iniciadas neste mês com visitas do projeto Pé de Livros, de incentivo à leitura e mobilização para Bienal Rubem Braga 2020, a bibliotecas da cidade.

Também faz parte da programação a exposição do projeto Cabide de Letras, de



Projeto Pé de Livros é uma das ações da programação, que também é alusiva ao Dia do Livro

Mirian Moschen, em cartaz durante todo este mês na Biblioteca Municipal. Na mostra, o público pode conferir frases literárias em telas flexíveis penduradas em cabides.

“Organizamos uma série de atividades para comemorar aniversário da Biblioteca e, também, o Dia do Livro, buscando enfatizar a importância da leitura e incentivar o hábito de ler. Convidamos os cachoeirenses e visitantes a prestigiarem essas ações”, pontua o subsecretário de Cultura e Turismo do município, Lucimar Costa.

# Confira os serviços municipais disponíveis no Dia do Servidor

A segunda-feira (28) será de ponto facultativo nas repartições da Prefeitura de Cachoeiro, em função do Dia do Servidor Público, mas as escolas municipais e serviços como os de urgência e emergência na área de saúde vão funcionar normalmente. Confira os atendimentos que estarão disponíveis.

## Saúde

A Unidade de Pronto Atendimento, no bairro Marbrasa, vai funcionar normalmente, atendendo casos de urgência e emergência a qualquer hora. As ambulâncias da unidade podem ser acionadas, também dia e noite, pelo telefone (28) 3155-5014.

Para os moradores do distrito de Itaoca e regiões próximas, a referência é o Pronto Atendimento do distrito, que funcionará das 7h às 19h. Depois desse horário, a população local pode contar com o apoio da ambulância da unidade, que também pode ser acionada por telefone (3539-1285).

Crianças menores de 12 anos que precisem de atenção urgente em saúde devem ser encaminhadas ao Pronto Atendimento Infantil (PAI), no bairro Sumaré, que funciona 24 horas, ou à extensão do PAI no Aquidaban, que atende, das 7h às 19h, os moradores da região próxima à unidade.

## Limpeza e cemitério

Na limpeza pública, serviços como coleta de lixo e varrição funcionarão normalmente. Também haverá funcionários em regime de escala, atuando no cemitério municipal do Coronel Borges. Eles atenderão das 7h às 17h e, depois desse horário, haverá um servidor de plantão na capela.

## Guarda Municipal, agentes de trânsito e Defesa Civil

Os agentes de trânsito atuarão em regime de escala sábado (26) e domingo (27). Na segunda (28), eles trabalham normalmente. A Guarda

Municipal trabalhará em regime de escala, em todos esses dias. Tanto os agentes quanto os guardas poderão ser acionados, em caso de necessidade, via 190 (Ciodes). Além deles, a Defesa Civil deixará servidores de sobreaviso 24 horas, que atenderão pelo telefone 98814-3497.

## Espaços culturais

Os espaços culturais de Cachoeiro receberão visitantes da seguinte forma neste feriadão:

A Casa de Cultura Roberto Carlos funcionará das 9h às 15h, todos os dias. A Casa dos Braga não funcionará domingo e, nos demais dias (sábado e segunda), abrirá das 9h às 15h. O Museu Ferroviário Domingos Lage não funcionará no domingo. Sábado, funcionará das 7h30 às 13h30, e segunda (28), das 9h às 15h.

## Educação

As escolas da rede municipal de educação vão funcionar, normalmente, neste dia.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 25 de outubro de 2019 - nº 5935

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.950

Republicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 31 de outubro de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MAYARA DE FREITAS MIRANDA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de novembro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
THALITA DOS SANTOS SECCHIN MARDEGAN	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

**Art. 3º** Transferir a lotação da servidora abaixo mencionada, no exercício do respectivo cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 24 de outubro de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ELIANE MENEGUELLI	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.951

Republicação

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 28.250, DE 07 DE JANEIRO DE 2019, QUE VERSA ACERCA DA APROVAÇÃO DOS VALORES DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 28.250, de 07/01/2019, alterado pelos Decretos nº 28.365, de 21/02/2019, nº 28.710, de 12/07/2019 e nº 28.814, de 26/08/2019, passa a vigorar acrescido do § 4º, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 4º. *Excepcionalmente, nos meses de novembro e dezembro de 2019, o valor do adiantamento mensal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Obras será acrescido de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para demandas de despesas previstas neste Decreto.”*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 23 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**DECRETO Nº 28.954**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 337, 338, 339 e 340/2019**, datada de 23 de outubro de 2019, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0337, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião realizada no dia 23 de outubro de 2019.

Considerando-se que a comissão permanente de contas, orçamentos e finanças do Conselho Municipal de Saúde, apreciou a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde 2018-2021 de Cachoeiro de Itapemirim ES em Reunião Ordinária realizada em 23 de Outubro de 2019 com emissão de parecer em relatório conclusivo pela aprovação do LDO 2020.

Considerando-se que o plenário do CMS.- Conselho Municipal de Saúde discutiu e deliberou em reunião ordinária a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde 2018-2021 de Cachoeiro de Itapemirim/ES em reunião realizada em 21 de setembro de 2017.

Considerando-se que a comissão permanente de contas, orçamento e finanças do conselho municipal de Saúde, apreciou o orçamento

Exercício 2020, com emissão de relatório conclusivo, pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2020.

Considerando-se que o plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde discutiu e deliberou em reunião ordinária o orçamento da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, Exercício 2020, realizada em 23 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Resolução nº 0337/2019, do CMS - Conselho Municipal de Saúde referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária - da SEMUS e para o exercício 2020, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, conforme acórdão, em reunião realizada em 23 de outubro de 2019 referente a decisão do pleno, referendando e aprovando o LDO Lei de Diretrizes Orçamentária da SEMUS, exercício 2020.

**Art. 2º** A SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde devem realizar amplo debate na formalização da LDO com todas as Subsecretarias e com o CMS - Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O valor dos recursos destinados para a SEMUS para o exercício de 2020 será R\$ 76.331.968,00 (setenta e seis milhões, trezentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais).

**Art. 4º.** O orçamento da SEMUS - secretaria municipal de saúde exercício 2020 poderá ser suplementado em 20% em um valor de R\$ 15.266.393,60 (quinze milhões duzentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2019.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0337/2019, de 24 de outubro de 2019.

Homologada pelo Decreto nº 28.954, de 24 de outubro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS nº 0338, DE 23 de OUTUBRO DE 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 23 de outubro de 2019.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano

Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), pleiteando a apreciação do Convênio CIM Polo Sul Referente a contratação de prestação de serviços de Assistência à Saúde através do ofício SEMUS/SAF/FMS 1678/2019 da SEMUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0338/2019, o termo do convênio CIM pólo Sul referente a prestação de serviços de Assistência a Saúde com consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52 com sede na Rua Siqueira Campos, Centro, 75, Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em dezembro de 2019, e término em dezembro de 2020.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor Total do convênio é de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Art. 4º A SEMUS realizará prestação de contas semestral do referido contrato junto ao CMS.

Art. 5º A SEMUS encaminhará relatório mensal ao CMS no qual deverá constar os quantitativos, tipos de exames e consultas realizadas, e ainda, nomes e endereços dos usuários atendidos pelos serviços oferecidos pelo consórcio.

Art. 6º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Wanderlei Alves Oliveira, Thiago Gomes Gregio, Darcy Viqueti Fassarella e Valdir Rodrigues Franco como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução e acompanhamento da gestão do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2019.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0338/2019, de 24 de outubro de 2019.

Aprovada pelo Decreto nº 28.954, de 24 de outubro de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS Nº 0339, DE 23 de OUTUBRO DE 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 23 de outubro de 2019.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS em conformidade com as deliberações do Plano

Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS - e que efetiva o fortalecimento das ações de saúde dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde Analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício SEMUS/SAF/FMS nº 1420/2019, requerendo a apreciação de renovação do Convênio com Hospital Materno Infantil Francisco de Assis, do Pronto Atendimento Infantil, PAI, e que este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisição de procedimentos a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a crianças de 0 a 11 anos e 11 meses e vinte e nove dias, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que a SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde encaminhou para apreciação o Plano Operativo Anual – POA - referente aos serviços do PAI - Pronto Atendimento Infantil - mediante ofício nº 1420/2019 para análise e avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0339/2019, referente ao contrato de convênio 005/2018 celebrado com HIFA Hospital Materno Infantil Francisco de Assis, por um prazo de até 04 meses.

Art. 2º O contrato do convênio tem o seu início em novembro de 2019 e término em março de 2020.

Art. 3º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisição de procedimentos a serem oferecidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde a crianças de 0 a 11 anos, 11 meses e vinte e nove dias, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 4º O HIFA exigirá para atendimento no PAI - Pronto Atendimento Infantil - a apresentação do cartão nacional do SUS - sistema único de saúde e comprovante residencial. Os casos de urgência e emergencial deverão ser enviados ao PS - pronto socorro do HIFA.

Art. 5º Fica estabelecido que o Atendimento será de 24 horas, nos dias úteis, aos sábados, aos domingos e nos feriados no Pronto atendimento Infantil denominado PAI “Dr. Gilson Carone”, observando a garantia de oferta do mesmo serviço previsto no convênio.

Art. 6º Fica estabelecido que o valor total do convênio será de R\$ 1.778.812,20 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil oitocentos e doze reais e vinte centavos).

Art. 7º O HIFA Hospital Materno Infantil Francisco de Assis deverá encaminhar cópias da prestação de contas para o CMS - conselho municipal de saúde - referente ao PAI - Pronto Atendimento Infantil.

Art. 8º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Lia Freitas Lima, Jamaica Argeu dos Santos, Darcy Viqueti Fassarella, Thiago Gomes Greggio e Valdir Rodrigues Franco como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2019.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Confirmo a Resolução CMS nº 0339/2019, de 24 de outubro de 2019.

Homologada pelo Decreto nº 28.954, de 24 de outubro de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS nº 0340, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2019.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e que efetiva o fortalecimento das ações de saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação aditivo do Convênio 001/2016 mediante Ofício SEMUS/GAB nº 1421/2019, com o HIFA - Hospital Materno Infantil Francisco de Assis, dos Serviços de Análises Clínicas Laboratoriais - 24hs, e que este instrumento tem por finalidade, ofertar serviços e aquisições de procedimentos a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, estendido ao UPA – Unidade de Pronto Atendimento Mauro Miranda Madureira.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0340/2019 o aditivo do Convênio 001/2016 do HIFA, Hospital Materno Infantil Francisco de Assis, até o encerramento do contrato.

Art. 2º O aditivo do convênio tem o seu início em novembro de 2019 e término em março de 2020.

Art. 3º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisições de procedimentos a serem oferecidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, para serviços de Análises Clínicas Laboratoriais, em atendimento às demandas do Pronto Atendimento Municipal Paulo Pereira Gomes “ Mauro Miranda Madureira”, PA Itaoca, CRIAS, Pré natal, UPA da Marbrasa, ESF do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 4º Fica estabelecido que o atendimento será de segunda-feira à sexta-feira das 7h às 19h, em escala de sobreaviso nos demais horários, finais de semanas e feriados.

Art. 5º Fica estabelecido que o valor total do aditivo é de R\$ 81.240,00 (oitenta e um mil duzentos e quarenta reais).

Art. 6º O valor total anual do Convênio 001/2016 é de R\$ 406.200,00 (quatrocentos e seis mil e duzentos reais).

Art. 7º O HIFA, Hospital Materno Infantil Francisco de Assis, deverá encaminhar cópias da prestação de contas mensal para o CMS referente ao Convênio 001/2016.

Art. 7º - Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Thiago Gomes Greggio como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2019.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0340/2019, de 24 de outubro de 2019.

Homologada pelo Decreto nº 28.954, de 24 de outubro de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1.346/2019**  
Republicação

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO ENCARREGADA DE ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS INERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 19.609/2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores municipais, abaixo relacionados e lotados na SEME, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, que tem por finalidade selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2020 da Rede Municipal de Ensino.

1. Patricia Gama Temporim Cansi
2. Liviane Dias Freitas da Silva
3. Tânia Mara Ribeiro
4. Karla Ferraço Nassif
5. Edna Alice Andrade da Costa
6. Marilene Piassarolo
7. Tadeu Peron Moyses Ueller
8. Marcilene Corrente Torres
9. Jocimara Marin Bravin Silva
10. Lucélia de Lima de Souza
11. Daniele Leandro de Souza Vicente Conceição
12. Erika de Lacerda Florindo

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.389/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 369/2019 16/10/2019	RP BINDELI EIRELI - ME	Aquisição de areia, brita, cimento, mistura de agregado e pó de pedra para atender as demandas da Administração Municipal	1 - 38.005/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.397/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ELIAS CARNEIRO SARTORI**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 373/2019 18/10/2019	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	Contratação de empresa para construção de drenagem e pavimentação rua Presidente Getúlio Vargas, Rua Julio Marchetti, Rua Osório Calegári, Rua Hilda Tirello Sechini, Rua José Mardgan, Rua Henrique Thompson, Rua Cezira D' Águstinho, Rua Durvalina O. Tonoli, Rua José Vieira de Abreu Filho, Rua João Batista da Costa – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 47.969/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.398/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ALEXANDRO SILVA CURITIBA**, lotado na SEMO, para atuar como Gestor do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 373/2019 18/10/2019	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	Contratação de Empresa para Construção de Drenagem e Pavimentação Rua Presidente Getúlio Vargas, Rua Julio Marchetti, Rua Osório Calegári, Rua Hilda Tirello Sechini, Rua José Mardgan, Rua Henrique Thompson, Rua Cezira D' Águstinho, Rua Durvalina O. Tonoli, Rua José Vieira de Abreu Filho, Rua João Batista da Costa – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 47.969/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.403/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 372 /2019 18/10/2019	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos	1 - 36.971/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.404/2019**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 38.320/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **LUZIA GOBBI LIBERATORI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMESP, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, nos períodos de 04 (quatro) dias, a partir de 02 de agosto de 2019, 04 (quatro) dias, a partir de 06 de agosto de 2019 e 03 (três) dias, a partir de 13 de agosto de 2019, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.405/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDERSON COSTA	SEMTRA	D	E	17/10/2019	36.147/2019
KARLA ALVES SOUZA	SEMFA/ST/GCM	D	E	17/10/2019	36.156/2019
MARUSA FREITAS CARVALHO ROSA	SEME	Q	R	14/10/2019	36.139/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.406/2019**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA MIGUEL CÂNDIDO	SEMUS	11/10/2019	38.348/2019
MARTA DIAS LUCIANO DA SILVA	SEMAD	09/10/2019	38.678/2019
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	SEMUS	11/10/2019	38.352/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.407/2019**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2019.

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.407/2019**

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
DHIEGO SIQUEIRA DA COSTA	SEMSUR	22/10/2019 À 22/01/2020	02-19582/2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES	SEMDURB	22/10/2019 À 22/01/2020	02-19894/2019
FELIPE RODRIGUES SCHUINA	SEMDURB	22/10/2019 À 22/01/2020	02-19894/2019
IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	SEMDURB	22/10/2019 À 22/01/2020	02-19894/2019
REINALDO ROCHA DA SILVA	SEMDURB	22/10/2019 À 22/01/2020	02-19894/2019
ROSANA CÉLIA MACHADO	SEMDURB	22/10/2019 À 22/01/2020	02-19894/2019
SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA	SEMDURB	22/10/2019 À 22/01/2020	02-19894/2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ADALTO RODRIGUES DA SILVA	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
ALDACI RODRIGUES DA SILVA	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
CLEITON DE CASTRO RODRIGUES	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
DANIELA MORAIS PEIXOTO	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
GILBERTO SALLES DE SOUZA	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
HÉRIKA GOMES BAHIENSE	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
LUCIANO SANCHES	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
MATHEUS GOMES MELLO	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
PEDRO PECCINI NETO	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019
THAYZ LEÃO FONSECA	SEMAI	22/10/2019 À 14/12/2019	02-20025/2019
WELINGTON PEREIRA GOMES	SEMAI	22/10/2019 À 22/01/2020	02-20025/2019

**PORTARIA Nº 1.408/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES	SEME	02 DIAS	06/09/2019	33.292/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.364/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.409/2019**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores municipais constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDRESSA PENHA FRICHO GRILLO	SEME	04 e 14/11/2019	41.908/2019
CATIA CILENE PEREIRA RIGÃO	SEME	30 e 31/10/2019, 13, 14, 28 e 29/11	25.087/2019
CINARA CARRICO CIPRIANO CARVALHO	SEME	18/10 e 14/11/2019	37.751/2019
ERIKA SARTORIO CHEIBUB DALTO	SEME	18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28/11/2019 e 02/12/2019	37.651/2019
PRISCILA SOUZA BRITES	SEME	14, 18, 29/11/2019 e 02/12/2019	37.655/2019
ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA	SEME	07 e 08/11/2019	36.849/2019
SUSANA CARDOSO ALMEIDA	SEME	08 e 11/11/2019	32.227/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.410/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato constante na relação abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 374/2019 21/10/2019	TONNY DOS SANTOS BABISKI	Contratação do artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, serão 04h de contratação de Cosplay "HULK", no dia 26 de outubro de 2019, para compor a programação do "2º TRANSFORMA CACHOEIRO" conforme credenciamento do Edital 003/2019	1- 38.473/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2019.

**LUCIMAR BARROS COSTA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício  
Decreto nº 28.915/2019

**PORTARIA Nº 1.426/2019**

**ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 826/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019, MODIFICADA PELA PORTARIA Nº 896/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A composição da Subcomissão Técnica Específica responsável pela elaboração do termo de referência e avaliação da prova de conceito referente a Licitação dos serviços de modernização e gerenciamento eletrônico de informações administrativas do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, constante do artigo 2º da Portaria nº 826/2019, de 09/07/2019, modificada pela Portaria nº 896/2019, de 19/07/2019, fica acrescida de representante da DATACI, conforme segue:

"Art. 2º (...)

(...)

Membros:

(...)

Jocimar Fernandes - DATACI."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 380/2019.

**CONTRATADA:** ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM/CDCON.

**OBJETO:** Aquisição de Veículos Tipo Caminhonete 4x4 e Veículos de 7 Lugares.

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	1	Nissan Frontiers Cabine Dupla 4x4 Diesel 0Km 2019/2019	R\$ 127.495,00	R\$ 127.495,00
<b>Descrição do Objeto</b>					
Caminhonete 4x4: tipo pick-up, novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, 5 lugares, cabine dupla, 04 portas laterais, combustível diesel S10, protetor de cárter, potência mínima de 140 cv, motor de no mínimo 2,0, mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, câmbio mecânico, tanque combustível com capacidade mínima de 75 litros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, vidros elétricos, airbag duplo, freios abs, grade protetora do vidro traseiro, rodas de no mínimo aro 16 polegadas com calotas e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação, cor branca, entregue na Secretaria de Transportes de Cachoeiro de Itapemirim.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 127.495,00</b>

**VALOR:** R\$ 127.495,00 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a cargo da dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 02.04

Projeto/Atividade: 0204. 0412518412.170

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.30.00

Fonte: 00328.1990000000

**PRAZO:** Até 31/12/19.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ângela de Paula Barboza – Procuradora-Geral do Município e Rudá Fares Mokarzel Biondi – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-37.982/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 381/2019.

**PROMOTORA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ACISCI.

**PATROCINADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

**OBJETO:** O patrocínio a Campanha de Natal 2019 "Cachoeiro Natal Feliz é Aqui!", no período de 06 de outubro a 26 de dezembro de 2019.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos são provenientes do Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a saber:

Órgão: 11.01

Projeto/Atividade: 1101.2312218412.155

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.76

Ficha/Fonte: 5543 – 1001000100 – Recursos Ordinários

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Carlos Montovanelli – Secretário

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Jorge Luiz Chamom – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-32.073/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 382/2019.

**CONTRATADA:** PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Decoração Natalina 2019, compreendendo a Locação dos Materiais Decorativos e Mão de Obra.

**VALOR:** R\$ 419.989,20 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** constante na seguinte dotação:

Órgão: SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Unidade Orçamentária: 12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 1201.1369512512.195 – Gestão de Turismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Ficha: 2285

Fonte de Recurso: 100100010000

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Marcelo Augusto Paiva – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-29.331/2019.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROMOTORA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ACISCI.

**OBJETO:** O patrocínio a Campanha de Natal 2019 “Cachoeiro Natal Feliz é Aqui!”, no período de 06 de outubro a 26 de dezembro de 2019, a pedido do SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25.

**PROCESSO:** Prot. Nº1-32.073/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 255/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

**OBJETO:** Aditivar o prazo do contrato 255/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim.

EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos” localizada à Rua Antônio Pedro Cartelo - bairro Vila Rica.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecilia Ghioto Batista – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 37.467/2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 256/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** JPR CONSTRUTORA LTDA EPP.

**OBJETO:** Aditiva o prazo do contrato 256/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim.

EMEB “Áurea Bispo Depes” localizada à Rua General Ozires<sup>a</sup> Freitas - bairro Vila Rica.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Sérgio Augusto Gomes da Silva – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 37.467/2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 257/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP.

**OBJETO:** Aditivar o prazo do contrato 257/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim.

EMEB “Professor Valdy Freitas”, localizada à Rua Walter João Fassarella - bairro Paraíso.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2019.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Ramon Silva Santana – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 37.467/2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 258/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP.

**OBJETO:** Aditivar o prazo do contrato 258/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim.

EMEB “Monteiro Lobato”, localizada à Rua Emílio Coelho da Rocha – bairro Alto União.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Fabíola Moreira Jordão Altoé – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 37.467/2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 259/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** W.M. VASCONCELOS ME.

**OBJETO:** Aditivar prazo do contrato 259/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 05 - EMEB “Carin Tanure”, localizada à Rua Alfredo Martins do Amaral - bairro Baiminas.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Werlanderson Mello Vasconcelos – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 37.467/2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 260/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

**OBJETO:** Aditivar o prazo do contrato 282/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim.

EMEB “Professora Juracy Cruz” localizada à Rua Sisipho Sardemberg - bairro São Luiz Gonzaga.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 37.467/2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 282/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

**OBJETO:** Aditivar o prazo do contrato 282/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim.

EMEB “Zilma Coelho Pinto” - Rua Carlos Fornazier - bairro Ferroviários.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e José Magno Leal Farias – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 37.453/2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 283/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

**OBJETO:** Aditivar o prazo do contrato 283/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim.

EMEB “Anacleto Ramos” Ferroviários - Rua Mário Imperial - bairro Ferroviários.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 37.453/2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 285/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP.

**OBJETO:** Aditivar o prazo do contrato 285/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação de spda, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim.

EMEB “Profª Thereza Valiatti Sartório” - Rua Manoel Felipe Sobrinho - bairro Monte Cristo.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Ramon Silva Santana – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 37.453/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública os Autos de Infração, Notificação e Comunicado, abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **17653/19**

Infrator: **Reginaldo Brasil Freire**

Endereço: Rua Pedro Vivácqua, S/N

Bairro: Distrito de Itaóca  
 CNPJ/CPF: 19.515.918/0001-00

Auto de Infração: **6433/19**  
 Infrator: **Luiz Carlos Antônio da Costa**  
 Endereço: Rua João Fortunato Canholato, 56  
 Bairro: Monte Cristo  
 CNPJ/CPF: 120.381.077-69

Auto de Infração: **17834/19**  
 Infrator: **Rosana Perim Lobato**  
 Endereço: Rua Albano Custódio, S/N  
 Bairro: Gilberto Machado  
 CNPJ/CPF: 742.679.657-49

Auto de Infração: **17715/19**  
 Infrator: **Tiago Fernandes Pirovani**  
 Endereço: Rua Manoel Pereira da Silva - 3º andar, 41  
 Bairro: Marbrasa  
 CNPJ/CPF: 128.623.517-09

Notificação: **45832/19**  
 Infrator: **Vanderlei Duarte**  
 Endereço: Rua Coronel Francisco Athaide, 59  
 Bairro: Distrito de Conduru  
 CNPJ/CPF: 070.823.217-59

Comunicado de Indeferimento: **Processo 24809/19**  
 Infrator: **Raquel de Paula Elias Bueno**  
 Endereço: Praça Senador Luiz Tinoco da Fonseca, S/N  
 Bairro: Centro  
 CNPJ/CPF: 095.869.167-31

**JONEI SANTOS PETRI**  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

**FÁBIO GABRIEL MOREIRA**  
 Gerente de Fiscalização de Posturas

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público os Comunicados abaixo relacionados em virtude de Decisão de Recursos em 1ª Instância referentes à Autos de Infração.

DECISÃO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5043/17  
 PROCESSO: 39212/2017  
**AUTO DE INFRAÇÃO: 5043**  
**RECORRENTE: UNIÃO COMÉRCIO E ACESSÓRIOS EIRELI ME**

Informamos que o recurso referente ao Auto de infração 5043/2017, protocolado sob nº 39212/2017 foi indeferido, tendo em vista que a autuação da fiscalização se deu em observância aos dispositivos legais previstos na lei 7227/15. Ressalta-se, ainda, que cabia ao recorrente a prova necessária à decretação de insubsistência do auto lavrado pela fiscalização, o que não foi feito.

Vale destacar nos termos do art. 25 da lei 7227/15, caberá ao infrator recurso em segunda instância que será julgado pelo secretário da pasta, podendo este manter ou reformar a decisão proferida em primeira instância.

DECISÃO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17501/18  
 PROCESSO: 14946/2018  
**AUTO DE INFRAÇÃO: 17501**  
**RECORRENTE: PAMELA SCHARRA ROMANELLI DA ROCHA**

Informamos que o recurso referente ao Auto de infração 17501/2018, protocolado sob nº 14946/2018 foi indeferido, tendo em vista que a autuação da fiscalização se deu em observância aos dispositivos legais previstos na lei 7227/15. Ressalta-se, ainda, que cabia ao recorrente a prova necessária à decretação de insubsistência do auto lavrado pela fiscalização, o que não foi feito.

Vale destacar que nos termos do art. 25 da lei 7227/15, caberá ao infrator recurso em segunda instância que será julgado pelo secretário da pasta, podendo este manter ou reformar a decisão proferida em primeira instância.

DECISÃO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17551/19  
 PROCESSO: 5999/2019  
**AUTO DE INFRAÇÃO: 17551**  
**RECORRENTE: IGREJA EVANGÉLICA ALIANÇA CRISTÃ**  
 CNPJ 39.287.701/0001-99

Informamos que o recurso referente ao Auto de infração 17551/2019, protocolado sob nº 5999/2019 foi indeferido, tendo em vista que a autuação da fiscalização se deu em observância aos dispositivos legais previstos na lei 7227/15. Ressalta-se, ainda, que cabia ao recorrente a prova necessária à decretação de insubsistência do auto lavrado pela fiscalização, o que não foi feito.

Vale destacar que nos termos do art. 25 da lei 7227/15, caberá ao infrator recurso em segunda instância que será julgado pelo secretário da pasta, podendo este manter ou reformar a decisão proferida em primeira instância.

DECISÃO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5044/17  
 PROCESSO: 44255/2017  
**AUTO DE INFRAÇÃO: 5044**  
**RECORRENTE: IGREJA ASS. DE DEUS- MINIST. DEUS É FIEL**  
 CNPJ 14.699.393/0001-88

Informamos que o recurso referente ao Auto de infração 5044/2017, protocolado sob nº 44255/2017 foi indeferido, tendo em vista que a autuação da fiscalização se deu em observância aos dispositivos legais previstos na lei 7227/15. Ressalta-se, ainda, que cabia ao recorrente a prova necessária à decretação de insubsistência do auto lavrado pela fiscalização, o que não foi feito.

Vale destacar que nos termos do art. 25 da lei 7227/15, caberá ao infrator recurso em segunda instância que será julgado pelo secretário da pasta, podendo este manter ou reformar a decisão proferida em primeira instância.

**JONEI SANTOS PETRI**  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

**FÁBIO GABRIEL MOREIRA**  
 Gerente de Fiscalização de Posturas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA  
GERAL**

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
01.	EMEB “Pe. Gino Zatelli”	05/11/19	13h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Outubro/2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****RESULTADO FINAL DO EDITAL DE BOLSA  
ATLETA CACHOEIRO  
PROCESSO Nº 15455/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, e Considerando, a Lei Municipal Nº 7613/2018, de 04 de dezembro de 2018, e sua regulamentação por meio do Decreto Nº 28.323, de 05 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 28.327/2019, de 06 de fevereiro de 2019;

**Considerando**, análise dos Recursos, baseado no que rege o Edital Bolsa Atleta Cachoeiro Nº. 02/2019, que tem finalidade de incentivar os atletas e paratletas que competem pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, à prática de esportes conforme previstos no § 4º do art. 3º do Decreto n.º 28.323/2019, e com a finalidade de oferecer suporte para o treinamento e participação em competições regionais, nacionais e internacionais, por meio do Programa Municipal para Apoio à Prática do Esporte. Informamos a relação abaixo de todos os processos deferidos, conforme item 4, subitem 4.17 do Edital, combinado com o artigo 7º do Decreto Nº 28.323.

**RESOLVE:**

**DIVULGAR** a relação dos processos deferidos no Processo Seletivo para concessão de VAGAS REMANESCENTES do Bolsas Atleta Cachoeiro, conforme Edital nº 02/2019 e Decreto nº 28.323.

**RESULTADO FINAL: DEFERIDOS**

PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	MODALIDADE	CATEGORIA
38.791/2019	DAVI PAIXÃO VERCILLO DOS SANTOS	Judo	Estudantil

Os atletas deferidos ou seu representante legal terá o prazo de 10 (dez) dias para assinatura do termo de adesão, sob pena de perda do direito ao benefício, podendo o prazo aludido ser dilatado por igual período pela SEMESP, mediante requerimento justificado da parte interessada, cumprindo o que dispõe o item 12.1 do Edital Bolsa Atleta Cachoeiro nº 02/2019;

Os atletas deferidos ou seu representante legal que não assinar o Termo de Adesão nos prazos fixados nos itens 12.1 do Edital terá o seu benefício cancelado cumprindo o que dispõe o item 12.4 do Edital Bolsa Atleta Cachoeiro nº 02/2019.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br. Tel. (28) 3155-5616.

WILIAM BARROS NASCIMENTO  
Presidente

GUSTAVO GASPAR DUTRA  
Membro

RODOLPHO SILVA MAIA  
Membro  
Membro Comissão de Avaliação para Concessão de Incentivo Econômico (Bolsa Atleta)

Ratifico o deferimento para a concessão ao Incentivo Econômico (Bolsa Atleta Cachoeiro 2019), nos termos da Lei Municipal Nº 7613/2018, publicada em 04 de dezembro de 2018, e sua regulamentação por meio do Decreto Nº 28.323, de 05 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 28.327/2019, de 06 de fevereiro de 2019 e em conformidade com do Edital Bolsa Atleta Cachoeiro nº 02/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2019

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 0001/2019****PROCESSO 6140/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -SEMESP, torna público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 001/2019, para Seleção de Entidades cujo objeto é desenvolver projetos esportivos e de lazer.

ENTIDADE	CNPJ	PROJETO
FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO- FESFS	28.539.849/0001-57	TAÇA BRASIL DE CLUBES SUB 15 - 2019
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU JITSU ESPORTIVO - FCJE	22.715.925/0001-51	4ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU JITSU
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE HANDEBOL	05.465.985/0001-44	II COPA SUL DE HANDEBOL
ASSOCIAÇÃO KIME DE KARATE	20.374.573/0001-92	3ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATE SHOTOKAN
FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE CICLISMO	39.381.470/0001-88	DESAFIO XCO
LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	31.477.367/0001-24	XIX TAÇA AMIZADE DE FUTSAL DE BASE EDIÇÃO 2019
LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB	08.607.759/0001-49	IV COPA LUSB DE BASQUETE
INSPECTORIA NOSSA SENHORA DA PENHA	31.380.322/0004-80	VILAGINDO EM MOVIMENTO
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA	08.398.227/0001-49	INSANITY MOUNTAIN 2019

ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	02.810.148/001-17	EXTREME DESAFIO DO REI DA MONTANHA
--	-------------------	------------------------------------

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Junho de 2019.

**THIAGO DA SILVA DUARTE**  
Presidente da Comissão de Seleção

**ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE**  
Membro suplente da Comissão de Seleção

**PABLO DA SILVA SANTOS**  
Membro da Comissão de Seleção

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através do Sr. Secretário Municipal de Fazenda, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados e especializados para a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, customização adaptativa, migração de dados, atualizações evolutivas e corretivas de solução integrada de Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Gestão de Cemitério, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online, Gestão de Controle Interno, Gestão Ambiental e Gestão de Protocolo e Processo. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: [semfa@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semfa@cachoeiro.es.gov.br), até o dia 30 de outubro de 2019, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2019

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 2ª NOTIFICAÇÃO

**CONTRATADA:** ELICON CONSTRUTORA LTDA – EPP  
**CONTRATO:** 258/2018

**OBJETO:** Serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade e pintura na EMEB “Monteiro Lobato”

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, representado por seu Secretário Municipal de Obras abaixo assinado, pelo presente adverte que:

O presente ofício tem por objetivo **ADVERTIR** a contratada para que **INICIE** as obras da EMEB “Monteiro Lobato”, Rua Emílio Coelho da Rocha, Bairro Alto União, em caráter de urgência, pois a mesma encontram-se Paralisada conforme verificado “in loco”, comprometendo o prazo de execução, em relação ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela própria empresa.

Item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA do contrato 258/2018, o prazo para execução da obra é o estabelecido no cronograma físico-financeiro específico para cada lote, contados a partir da data de emissão da assinatura da Ordem de Serviços.

Pelo princípio contraditório e amplo defesa, deverá a

**CONTRATADA** se manifestar em até 05 (cinco) dias úteis.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM\_ ES, através do Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar a proposta de orçamento referente a materiais elétricos e eletrônicos. Os interessados deverão solicitar o TR, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: [semsurgab@gmail.com](mailto:semsurgab@gmail.com) até o dia 29 de outubro de 2019, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24/10/2019

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº. 014/2019 – SRP – ID 768600**. Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária, com reserva de cotas para ME/EPP. Lotes 1, 5, 7 e 9, no valor global de R\$ 491.270,50, em favor de SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ 00.304.942/0001-63, Lotes 2, 4, 6, 8 e 10, no valor global de R\$ 268.280,25, em favor de MARJ TINTAS LTDA-EPP, CNPJ 27.266.913/0001-00.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2019

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

### ERRATA

No aviso de homologação do **Pregão Eletrônico nº. 034/2019 – ID 789615**, publicado no dia 24/10/2019, **ONDE SE LÊ** Pregão Eletrônico nº. 034/2019 – SRP – ID 789615, **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº. 034/2019 – ID 791210. As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2019.

**RENATA LOPES DO SANTOS ZAGOTTO**  
Pregoeira Oficial

### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM torna público o resultado da licitação do **Pregão Presencial nº 020/2019**. Objeto: RP para contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break. Lotes 1, 2, 3, 4 e 6, no valor

global de R\$ 230.778,44, em favor de MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI – ME, CNPJ nº 21.744.392/0001-73. Lotes 5, 7 e 8, no valor global de R\$ 71.578,90, em favor de J R N ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ nº 13.668.426/0001-60.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2019.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO *sine die* do Pregão Eletrônico nº. 033/2019 – SRP – ID 788981. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2019

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**  
Pregoeira Oficial

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3045/2019.

**CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a “Comenda Arildo Valadão”, nos termos da Resolução Nº 261/2012 a **GEOVANE ROBERTO DOS SANTOS.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3046/2019.

**CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVIDALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o Título Professor Cachoeirense “David Alberto Lóss”, nos termos da Resolução Nº 348/2016 a **JOZIANE BAYERL DE VASCONCELOS.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3047/2019.

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “Homenagem Especial”, ao Sr. **EDSON MOREIRA DOLORES** e seu treinador Sr. **EDIPO FLAUSINO.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3048/2019.

**CONCEDE A COMENDA “NICOLAU DEPES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “Nicolau Depes”, nos termos da Resolução Nº 301/2013 a:

**Clesio Correa Gonçalves**  
**Fábiola Fornazier Pinheiro**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3049/2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE “SERVIDOR PADRÃO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de “Servidor Padrão”, conforme a Resolução Nº 119/2005 a:

**Lawrence William Fernandes  
Leonardo Targa**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 393/2019**

**VEDA A NOMEAÇÃO, PARA CARGOS EM COMISSÃO, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL NÚMERO 11.340/2006 EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica vedada no município de Cachoeiro de Itapemirim a nomeação, no âmbito do Poder Legislativo, para todos os cargos de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha.

**§ 1º.** A vedação só será aplicada após o trânsito em julgado da ação em que o agressor tenha sido condenado.

**§ 2º.** - A participação em programas de reabilitação criminal oferecido por qualquer uma das esferas de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário), conforme previsto nos Artigos 743 a 750 do Código de Processo Penal, cessará os efeitos desta lei.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
Presidente**

**PORTARIA Nº 349/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
STEPHANIE KARLA DARÓS	07/02/2018 a 06/02/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	01/12/2019
RONALDO CRUZ GARCIA JÚNIOR	01/04/2018 a 31/03/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	06/12/2019

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
Presidente**

**PORTARIA Nº 350/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
ADRIANA PINTO FERNANDES DIAS	02/01/2018 a 01/01/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	01/12/2019
EMERSON DA SILVA COSTA	02/01/2018 a 01/01/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	01/12/2019
ROOSEVELT DE OLIVEIRA FERREIRA	03/09/2018 a 02/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	01/12/2019

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
Presidente**

**PORTARIA Nº 351/2019****RETIFICA O ANEXO I, DA PORTARIA Nº 344/2019**

**DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I, PORTARIA Nº 344/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**Art. 1º - O anexo I, da Portaria nº 344/2019, fica retificado da seguinte forma:**

**Anexo I - Onde se lê:**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
(Portaria nº 344/2019)**

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
24/10/2019	Publicação do edital do Processo Seletivo.

**Leia-se:**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
(Portaria nº 344/2019)**

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
31/10/2019	Publicação do edital do Processo Seletivo.

**Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativo**

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
Presidente**

**PORTARIA Nº 352 /2019.**

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor efetivo **JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS** ocupante do cargo de Vigia, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2019, cujo objeto é contratação de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador, sem fornecimento de peças advindo do Processo Administrativo nº 91.246/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.**

**Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
Presidente**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

MORRO GRANDE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 03.661.429/0001-18, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 124/15, válida até 25/09/2023, por meio do Processo nº 2433458, para a atividade 24.04 - Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Rodovia BR 482, km 21, Zona Rural, Galpão 02, Bairro Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim, ES..

Protocolo: 4312019FAT

DAM:3286286

**EXTRATO DE LICENÇA**

SERRA MAR GRANITOS LTDA., CNPJ 00.383.560/0001-72, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LONº 264/2015 E A UNIFICAÇÃO DA LO Nº 134/2012, por meio do Protocolo nº 27473/2015, para as atividades de 3.04 - DESDOBRAMENTO E/OU POLIMENTO E/OU CORTE E APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, QUANDO ASSOCIADOS ENTRE SI e 5.07 - REPARAÇÃO, RETÍFICA, LANTERNAGEM E/ OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, localizada na AVENIDA MAURO MIRANDA MADUREIRA, Nº 845 – TÉRREO GALPÕES - CEP 29309-712 – ELPIDIO VOLPINI - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Protocolo: 4332019FAT

DAM:3286212



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.